RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 366, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Ver. Rodrigo Aparecido Soares

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Alex Barbosa de Matos"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Sr. Alex Barbosa de Matos**, nascido aos 29/03/1978, em Belo Horizonte- MG, filho de Ailton Alves dos Santos e Custódia Barbosa de Matos, por serviços prestados a sociedade Manhumirinhense na área de Advocacia.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário